



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.580/2024

Concede licença luto a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS BRAVIN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS BRAVIN**, matrícula 851701, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.050.076-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 073.160.608-67, nomeada em 01 de março de 2001 para ocupar o cargo de carreira de Professor(a) pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de novembro de 2024 à 27 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2024.


CÉLSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04/12/2024 DE Nº 13186
UMUARAMA 04/12/2024
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS